



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>Setor Requisitante:</b>
Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos.
<b>Responsável pela Demanda:</b>
Camila Giuliana Queiroz Ferreira
<b>Natureza do objeto:</b>
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> fornecimento contínuo <input type="checkbox"/> bens comuns <input type="checkbox"/> bens especiais <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente <input type="checkbox"/> bens comuns <input type="checkbox"/> bens especiais <input checked="" type="checkbox"/> O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 5.298, de 05 de janeiro de 2022 <input type="checkbox"/> Não se aplica
<b>Forma de contratação sugerida:</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Licitação <input checked="" type="checkbox"/> Procedimento auxiliar: <input type="checkbox"/> credenciamento <input type="checkbox"/> pré-qualificação <input type="checkbox"/> p. de manifestação de interesse <input checked="" type="checkbox"/> sistema de registro de preços <input type="checkbox"/> registro cadastral <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação.
<b>Justificativa:</b>
<p>A contratação a ser delimitada em sede de Estudo Técnico Preliminar é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelas Diretorias Gerais, mediante a reposição, substituição e eventual ampliação de mobiliários e equipamentos permanentes. A modernização desses itens é indispensável para assegurar o pleno funcionamento das instalações administrativas e de atendimento, bem como para atender à demanda crescente dos serviços públicos, promovendo maior eficiência operacional.</p> <p>A substituição de itens obsoletos, desgastados ou tecnologicamente defasados contribui para a redução de custos operacionais, uma vez que equipamentos mais modernos apresentam maior durabilidade, menor necessidade de manutenção e melhor eficiência energética, alinhando-se às</p>

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D39F-C4F7-4608-304D> e informe o código D39F-C4F7-4608-304D



práticas de sustentabilidade e economicidade adotadas pela Administração Pública.

Ressalta-se que o processo licitatório vigente se encontra em fase de encerramento, o que impõe a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório para evitar a descontinuidade do fornecimento dos bens essenciais às atividades administrativas.

Por fim, a contratação encontra-se alinhada ao Planejamento de Contratações, observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público, garantindo que as aquisições ocorram de forma regular, vantajosa e compatível com as necessidades institucionais.

**Descrição do objeto:**

Registro de preços para aquisições futuras de equipamentos e mobiliários permanentes.

**Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:**

Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 90 (noventa) dias.

Itabera, data da assinatura eletrônica.

 *Assinado digitalmente*

**Camila Giuliana Queiroz Ferreira**  
**Diretora Geral de Compras, Licitações e Contratos**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D39F-C4F7-4608-304D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA (CPF 439.XXX.XXX-60) em 20/01/2026 13:37:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D39F-C4F7-4608-304D>